

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1484/2023

SEI N.º 1260.01.0170543/2022-05

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 819, de 6 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Antônio Carlos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Barão do Rio Branco, 360, Centro, em Teixeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 12/10/2023